# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**SEÇÃO 1 – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL**

**1.1 Descrição da Necessidade da Contratação**

 A presente contratação é necessária para atender às demandas da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, especialmente no que tange ao suporte logístico para eventos institucionais, reuniões técnicas, solenidades e palestras.

 É importante notar que muitos desses eventos têm duração diária e requerem pausas para refeições. Todos esses eventos estão alinhados com as atividades institucionais da Prefeitura Municipal, e, portanto, podem demandar serviços de alimentação. Assim, justifica-se a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de refeições principais, como almoço e jantar, para atender a essas necessidades, a depender da demanda requerida.

 A contratação faz-se necessária, portanto, para atender essa demanda de eventos internos e externos, que contam com a participação efetiva de servidores e autoridades de outros poderes, oferecendo almoço e jantar aos participantes.

**1.2 Demonstração da Previsão no Plano de Contratações Anual**

 A presente contratação não se encontra disposta no Plano Anual de Contratações de 2025.

**1.3 Requisitos da Contratação**

 O principal requisito básico é que as empresas a serem contratadas sigam as normas técnicas apresentadas no TR específica para o produto a ser adquirido.

 Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na legislação em vigor. Nas especificações do objeto constam as características necessárias para garantir os padrões de qualidade e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa.

**Requisitos Documentais:**

* Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista;
* Certidões negativas de débitos junto aos órgãos competentes;
* Declaração de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018);
* Apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por entes públicos ou privados que comprovem a experiência na prestação de serviços similares.

**SEÇÃO 2 – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES**

**2.1 Estimativa das Quantidades Necessárias e do Valor da Contratação**

A estimativa de quantidade, e valor a ser adquirido está definido no quadro a seguir:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR REFERÊNCIA - UNITÁRIO** | **VALOR REFERÊNCIA - TOTAL** |
| 1 | 900 | KG | SERVICO DE BUFFET - ALMOCO E JANTAR, SEM LOCACAO DE ESPACO | R$ 69,43 | R$ 62.487,00 |

Com base nos valores apurados, a estimativa de custo total para 06 meses de contratação é de aproximadamente **R$ 62.487,00.**

**2.2 Levantamento de Mercado e Escolha da Solução**

 Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros: consulta pública ao Portal Radar de Controle Público, com utilização de valores de contratações realizadas por outros municípios/cidades.

**SEÇÃO 3 – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

**3.1 Descrição da Solução**

 Para o atendimento da demanda, e considerando suas peculiaridades, optou-se pela contratação dos serviços de buffet por meio de Dispensa de Licitação para eventual contratação de empresa especializada nessas atividades, tendo em vista o fato de que necessita-se que a empresa vencedora pertença a região, considerando que o uso dos serviços serão durante eventualidades realizadas em nosso município.

 Considerando-se, pois, as peculiaridades dos eventos, a solução possível no mercado seria a viabilização de uma única empresa, uma vez que reúne todos os elementos necessários para a realização dos serviços.

**3.2 Justificativa para Parcelamento ou Não da Contratação**

 A execução do objeto por ser técnica e economicamente viável será realizada de forma parcelada, ou seja, conforme demanda das secretaria interessada.

**3.3 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

 Não há outras contratações interdependentes diretamente vinculadas a esta, sendo esta contratação autônoma para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**3.4 Resultados Pretendidos**

Atender as demandas institucionais da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, mediante fornecimento de serviços de buffet com maior eficiência, presteza e qualidade.

**3.5 Providências a Serem Adotadas**

Para viabilizar a contratação, a administração pública deverá:

* Formalizar o processo de dispensa eletrônica, observando os requisitos da Lei nº 14.133/2021;
* Elaborar termo de referência detalhado com todas as exigências técnicas e contratuais;
* Garantir a disponibilidade orçamentária para a execução do contrato;
* Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação da prestação dos serviços.

**SEÇÃO 4 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mencionada, ou seja, empresa contratada para os referidos serviços em tela descritos, mostra-se possível e tecnicamente necessária, bem como, diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida para o presente objeto.

**SÃO PEDRO DA CIPA –MT, 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Eliana Nogueira Leão de Moraes**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**